



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 033/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **DOMINGOS SÁVIO BRAGA URT – Agente de Serviços Especializados II**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Ladário-MS, 10 de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal

